



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE-RN  
PODER EXECUTIVO

Secretaria de Orçamento, Finanças e Planejamento.  
Departamento de Contabilidade

Ofício nº 01/2018-DC

Ao Exmo. Sr. Presidente do TCE/RN

Conselheiro Antônio Gilberto de Oliveira Jales

Vimos através deste informar vossa senhoria a respeito das contas de gestão da Prefeitura de Maxaranguape/RN, exercício 2017, as quais apresento a esta casa de contas os seguintes anexos através do portal do gestor de modo eletrônico, no formato .PDF e/ou .XLS, conforme devidamente apregoadado pela Resolução 012/2016 do egrégio tribunal de contas, e cuja veracidade das mesmas atestamos neste ato:

1. Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, devidamente qualificada, contendo sumário da documentação acostada, declarando que apresenta, perante o Tribunal de Contas, em meio eletrônico, as peças e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pelo inteiro teor dessas informações;
2. Relação dos responsáveis, incluindo os ordenadores de despesas ou dirigentes das entidades e seus substitutos, conforme Modelo 01 do Anexo V desta Resolução;
3. Certificado de Auditoria e parecer técnico conclusivo, emitidos pela Controladoria Geral ou órgão congênere, acompanhado do respectivo relatório, produzido pela unidade de controle interno, abrangendo, no mínimo, a análise e a avaliação relativas aos aspectos definidos no Modelo 02 do Anexo V desta Resolução;

Rua 15 de Novembro, 45 – Centro – Maxaranguape - RN – CEP: 59580-000.

Telefone: (84) 3261-2204 - (84) 3261-2222

E-mail: contato@maxaranguape.rn.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE-RN  
PODER EXECUTIVO

Secretaria de Orçamento, Finanças e Planejamento.  
Departamento de Contabilidade

4. Pronunciamento da autoridade máxima da entidade/órgão acerca das contas e do parecer do controle interno, referido no item 03, no qual deverá atestar haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, conforme Modelo 03 do Anexo V desta Resolução;
5. Demonstrativo referente às Tomadas de Contas Especiais, contendo a relação das Tomadas de Contas instauradas ou em processo de instauração, que foram concluídas ou que estejam em andamento no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 04 do Anexo V desta Resolução;
6. Relação de todas as contas bancárias, ainda que não movimentadas no exercício, especificando o banco, agência, número e a finalidade, conforme Modelo 05 do Anexo V desta Resolução;
7. Conciliações bancárias de todas as contas existentes, referentes a cada mês do exercício ou do período da gestão, detalhando cada pendência que contribuiu para as possíveis diferenças existentes entre os saldos do Razão e do Extrato Bancário;
8. Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens móveis, conforme Modelo 06 do Anexo V desta Resolução;
9. Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens imóveis, conforme Modelo 07 do Anexo V desta Resolução;
10. Mapa demonstrativo da movimentação do almoxarifado (material de consumo e permanente), conforme Modelo 08 do Anexo V desta Resolução;
11. Relação da frota de veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas, conforme Modelo 09 do Anexo V desta Resolução;
12. Identificação do responsável pela elaboração dos demonstrativos e escrituração contábeis, contendo: nome, CRC, categoria, CPF, RG, endereço atualizado e natureza do vínculo com a Administração Pública;

Rua 15 de Novembro, 45 – Centro – Maxaranguape - RN – CEP: 59580-000.

Telefone: (84) 3261-2204 - (84) 3261-2222

E-mail: [contato@maxaranguape.rn.gov.br](mailto:contato@maxaranguape.rn.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE-RN  
PODER EXECUTIVO

Secretaria de Orçamento, Finanças e Planejamento.  
Departamento de Contabilidade

13. Relação das Comissões de Licitações, permanente e especial, Pregoeiro e Equipe de Apoio designados para o período, contendo o nome completo, portarias de designação/afastamento, número do CPF e endereço residencial de todos os seus membros, conforme Modelo 10 do Anexo V desta Resolução;
14. Mapa demonstrativo consolidado de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, instaurados no exercício, conforme Modelo 11 do Anexo V desta Resolução;
15. Relação de todos os contratos vigentes no exercício, mesmo que celebrados em exercícios pretéritos, conforme Modelo 12 do Anexo V desta Resolução;
16. Relação das atas de registro de preços vigentes no exercício, realizadas pelo jurisdicionado, bem como das atas em que participou ou aderiu, com a indicação da licitação que a originou, do objeto, das empresas cadastradas e do período de vigência, conforme Modelo 13 do Anexo V desta Resolução;
17. Demonstrativo das obras e serviços de engenharia contratados e suas alterações, conforme Modelo 14 do Anexo V desta Resolução;
18. Relação das transferências voluntárias de recursos, repassadas ou recebidas, mediante convênios e instrumentos congêneres, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelos 15 e 16 do Anexo V desta Resolução;
19. Relação das transferências de recursos, mediante termo de parceria, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelo 17 do Anexo V desta Resolução;
20. Relação das transferências de recursos mediante contrato de gestão para Organizações Sociais, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelo 18 do Anexo V desta Resolução;

Rua 15 de Novembro, 45 – Centro – Maxaranguape - RN – CEP: 59580-000.

Telefone: (84) 3261-2204 - (84) 3261-2222

E-mail: [contato@maxaranguape.rn.gov.br](mailto:contato@maxaranguape.rn.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE-RN  
PODER EXECUTIVO

Secretaria de Orçamento, Finanças e Planejamento.  
Departamento de Contabilidade

21. Relação das transferências de recursos mediante contrato de gestão para Organizações Sociais, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelo 18 do Anexo V desta Resolução;
22. Relatório de desempenho da gestão, elaborado pela autoridade competente, conforme Modelo 20 do Anexo V desta Resolução;
23. Demonstrativo das leis e decretos referentes aos Créditos Adicionais abertos no exercício, para a unidade jurisdicionada, conforme Modelo 22 do Anexo V desta Resolução;
24. Demonstração dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, com justificativas para os cancelamentos ocorridos no exercício e para as pendências de exercícios anteriores. Quando no último ano de mandato, devem ser segregados os contraídos no primeiro quadrimestre dos contraídos nos dois últimos quadrimestres. O demonstrativo deverá conter, no mínimo, as informações constantes do Modelo 23 do Anexo V desta Resolução;
25. Relação dos Inquéritos e Processos Administrativos instaurados no exercício com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou desvios de bens e valores públicos, conforme Modelo 25 do Anexo V desta Resolução;
26. Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária, conforme Modelo 26 do Anexo V desta Resolução. Este item é exclusivo para a Procuradoria Geral do Estado. Os demais jurisdicionados devem informar para este item a declaração negativa de que trata o § 2º do art. 19 desta Resolução;
27. Mapa de Precatórios do Tribunal de Justiça e da Justiça do Trabalho, contendo a relação dos pagamentos efetuados à conta de precatórios judiciais, da qual constem origem da ação, valor e data dos pagamentos. Este item é exclusivo para o Tribunal de Justiça. Os demais poderes e órgãos devem informar para este item a declaração negativa de que trata o § 2º do art. 19 desta Resolução;

Rua 15 de Novembro, 45 – Centro – Maxaranguape - RN – CEP: 59580-000.

Telefone: (84) 3261-2204 - (84) 3261-2222

E-mail: [contato@maxaranguape.rn.gov.br](mailto:contato@maxaranguape.rn.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE-RN  
PODER EXECUTIVO

Secretaria de Orçamento, Finanças e Planejamento.  
Departamento de Contabilidade

28. Mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizadas no exercício, conforme Modelo 27 do Anexo V desta Resolução;
29. Relação dos programas computacionais (softwares) utilizados, conforme Modelo 29 do Anexo V desta Resolução;
30. Pronunciamento do responsável pelo controle interno da unidade jurisdicionada, sobre a completude da documentação encaminhada na Prestação de Contas, conforme Modelo 31 do Anexo V desta Resolução;
31. Termo de Responsabilidade, assinado pelo Gestor, declarando que a documentação encaminhada corresponde ao determinado nesta Resolução, conforme Modelo 32 do Anexo V.

Maxaranguape - RN, 20 de Abril de 2018.

Luís Eduardo Bento das Silva  
Prefeito Municipal

Rua 15 de Novembro, 45 – Centro – Maxaranguape - RN – CEP: 59580-000.

Telefone: (84) 3261-2204 - (84) 3261-2222

E-mail: [contato@maxaranguape.rn.gov.br](mailto:contato@maxaranguape.rn.gov.br)